

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3460/2025/2

Sumário: Delimitação e operação de reabilitação urbana (ORU) de Guifões, Lavra, Leça do Balio, Perafita, Santa Cruz do Bispo e Senhora da Hora.

Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana [ORU] de Guifões, Lavra, Leça do Balio, Perafita, Santa Cruz do Bispo e Senhora da Hora

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 18 de dezembro de 2024, deliberou aprovar a Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana de Guifões, Lavra, Leça do Balio, Perafita, Santa Cruz do Bispo e Senhora da Hora, cuja delimitação consta das plantas anexas, as quais fazem parte integrante deste aviso.

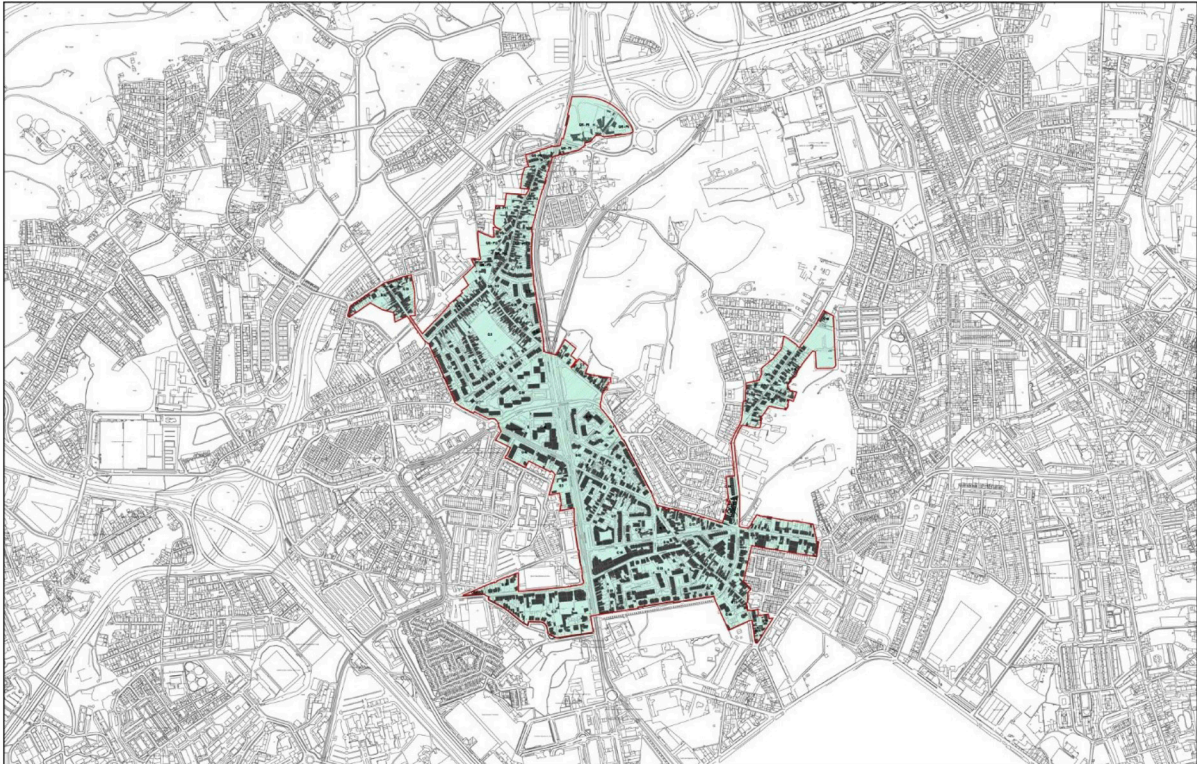
Torna público ainda que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico e Reabilitação Urbana (RJRU), os elementos que integram a deliberação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana poderão ser consultados nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal de Matosinhos (<https://www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/reabilitacao-urbana>) e da MatosinhosHabit (www.matosinhoshabit.pt).

13 de janeiro de 2025. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro.

Planta de Delimitação da ARU de Lavra



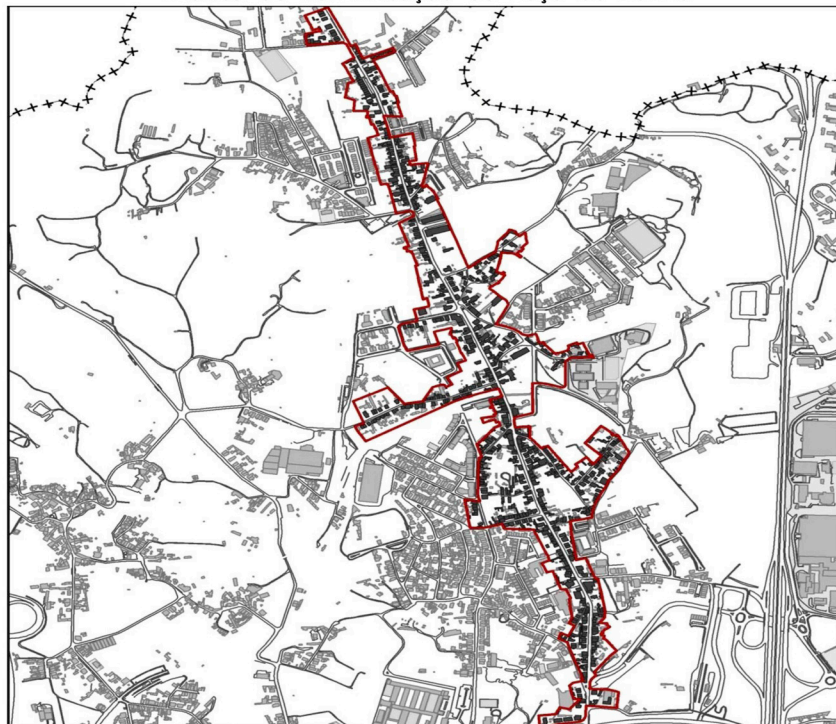
Planta de Delimitação da ARU de Senhora da Hora



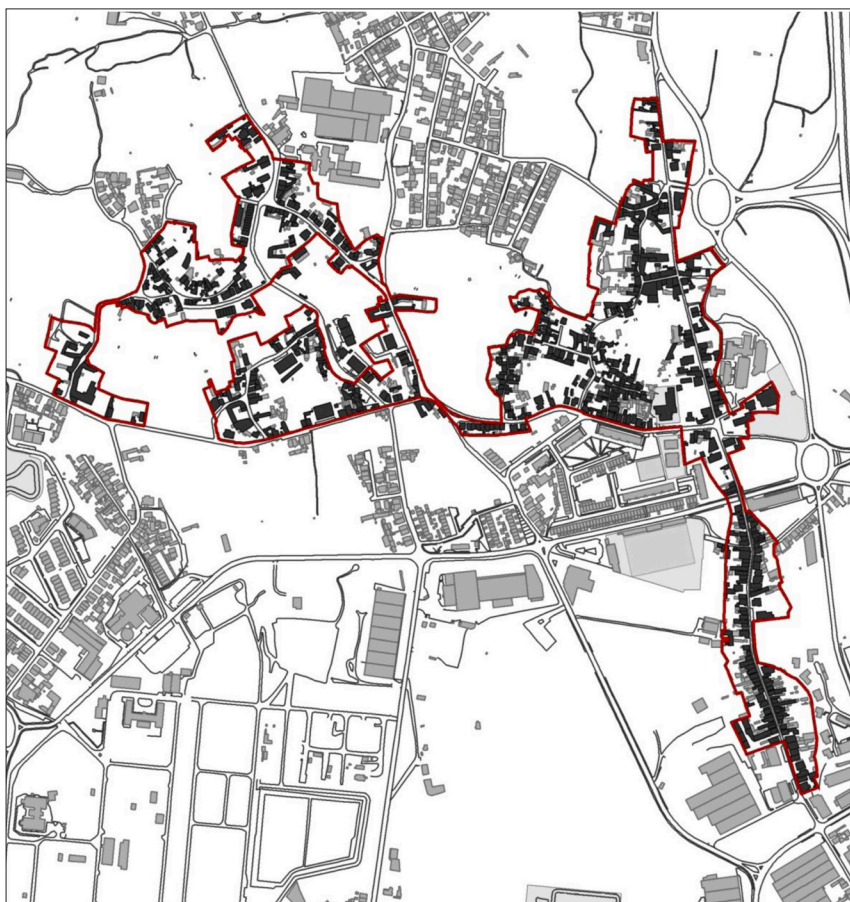
Planta de Delimitação da ARU de Guifões



Planta de Delimitação de Leça do Balio

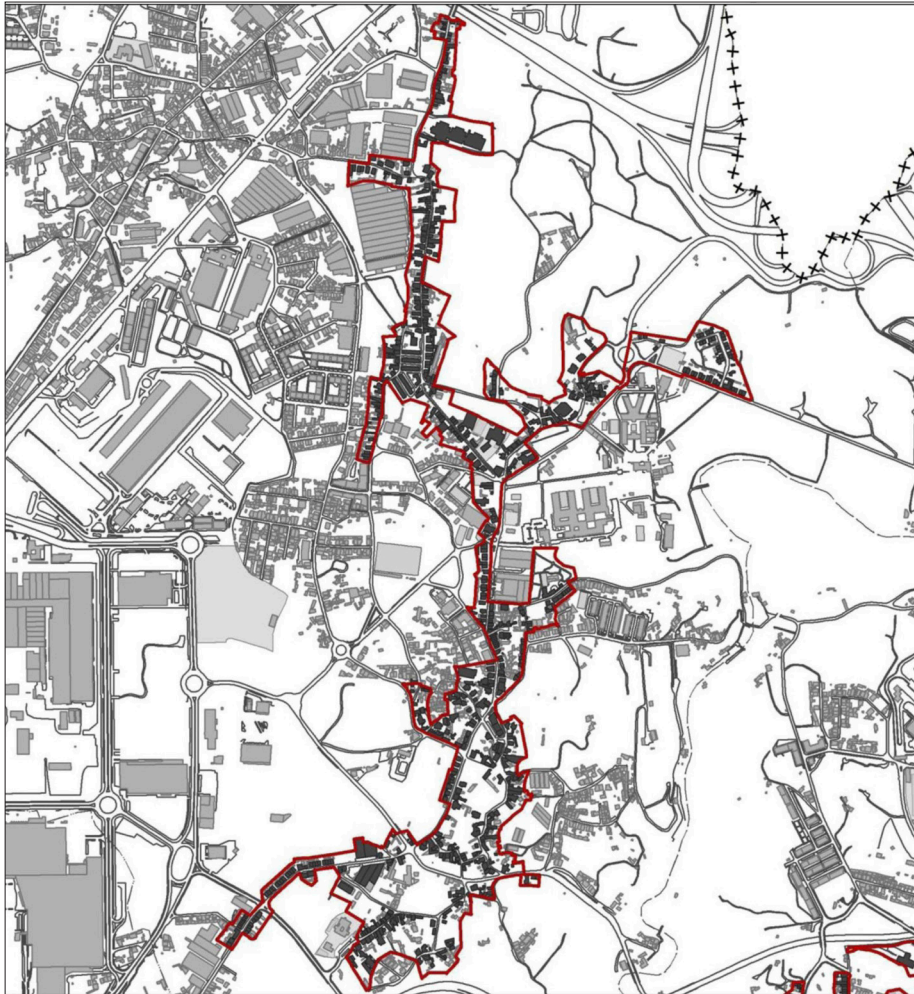


Planta de Delimitação da ARU da Perafita





Planta de Delimitação da ARU de Santa Cruz do Bispo



31858881